LEI Nº 1235 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R$ 89.419,22 (OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R$ 89.419,22 (oitenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ

28	3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais	R$	735,68

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD

46	3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.190,57
47	3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais	R$	264,96

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN

75	3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	2.238,25
76	3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais	R$	211,04
80	3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo	R$	660,09

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP

97	3.1.90.94.00.00 (10000) – Indenizações e Restituição Trabalhistas	R$	3.029,10

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 002 Atividades do Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB.
12.361.0011.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 40%

138	3.1.90.11.00.00 (11143) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.018,11
139	3.1.90.13.00.00 (11143) – Obrigações Patronais	R$	24,22
141	3.1.90.94.00.00 (11143) – Indenizações e Restituição Trabalhistas	R$	1.269,06

Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres

179	3.1.90.94.00.00 - (10000) – Indenizações e Restituição Trabalhistas	R$	562,77
184	3.3.90.46.00.00 – (10000) – Auxilio Alimentação	R$	100,00

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

01	3.1.90.11.00.00 - (10247) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	41.249,67
02	3.1.90.13.00.00 - (10247) – Obrigações Patronais	R$	16.006,42

05	3.1.90.94.00.00 - (10247) – Indenização e Restituição Trabalhistas	R$	10.686,33
11	3.3.90.46.00.00 – (10247) – Auxilio Alimentação	R$	100,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres

191	3.1.90.13.00.00 - (10000) – Obrigações Patronais	R$	0,01

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres.
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres

206	3.1.90.13.00.00 - (10000) – Obrigações Patronais	R$	51,39
208	3.1.90.94.00.00 - (10000) – Indenização e Restituição Trabalhistas	R$	4.550,15

10.001.08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

218	3.1.90.13.00.00 - (10000) – Obrigações Patronais	R$	192,02

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Secretaria de Esportes
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMESP

243	3.1.90.11.00.00 - (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.279,36
244	3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais	R$	0,11

TOTAL	**R$.**	**89.419,22**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 89.419,22 (oitenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), serão utilizados os recursos provenientes crédito adicional suplementar por anulação de dotação, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal.
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do GABINETE

02	3.1.90.11.00.00 - (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	11.361,87
03	3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais	R$	2.499,62

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ

36	3.3.90.39.00.00 - (10000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.865,32

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN

83	3.3.90.39.00.00 (10000) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	660,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP

93	3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.516,32
103	3.3.90.46.00.00 – (10000) – Auxilio Alimentação	R$	100,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001– Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do ensino Fundamental

123	3.1.90.11.00.00 (10146) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	417,15
124	3.1.90.13.00.00 (10146) – Obrigações Patronais	R$	92,02

12.361.0011.2.022 – Manutenção do FUNDEB – Fundamental 60%

150	3.1.90.11.00.00 (11142) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.500,00
151	3.1.90.13.00.00 (11142) – Obrigações Patronais	R$	1.500,00

12.361.0011.2.021 – Manutenção do FUNDEB – Infantil 60%

153	3.1.90.11.00.00 (11142) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.000,00
154	3.1.90.13.00.00 (11142) – Obrigações Patronais	R$	1.000,00

12.365.0011.2.023 – Manutenção do FUNDEB – EJA 60%

156	3.1.90.11.00.00 (11142) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	800,00
157	3.1.90.13.00.00 (11142) – Obrigações Patronais	R$	511,39

Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres

176	3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.434,72
177	3.1.90.13.00.00 (10000) – Obrigações Patronais	R$	987,13
180	3.3.90.14.00.00 - (10000) – Diárias - Civil	R$	764,97

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres.
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres

205	3.1.90.11.00.00 (10000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	2.408,71

TOTAL **R$. 89.419,22**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 20 de dezembro de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ISAIAS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO MARIM GOMES
Secretário Municipal de Agricultura

CLAUDETE DE CASTILHOS
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ WELINTON GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo